



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.187, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006788/2017-69, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FREDERICO PELLUCCI para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002347-40.2017.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se no dia 7 de novembro de 2019, no Fórum da Comarca de Paraopeba/MG, para oitiva de testemunha.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no art. 1º.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 8 nov. 2019. Seção 2, p. 65.